

PORTARIA Nº 0934/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 579 de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção Básica e/ou Média Complexidade do município de **Apiacás**, no valor total de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/73716)**;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 688 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio das ações de serviços de saúde e procedimentos cirúrgicos, exames e consultas especializadas do município de **Sinop**, no valor total de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/82560)**;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 760 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional Custeio de serviços de Atenção Primária do município de **Nova Ubiratã**, no valor total de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/93986)**;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 761 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional Custeio de serviços de Atenção Primária do município de **Nova Ubiratã**, no valor total de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/94004)**.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 712 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para aquisição mobiliários e equipamentos do município de **Paranaíta**, no valor total de **R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/86879)**;

RESOLVE:

Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio e Investimento**, e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de **R\$ 2.450.000,00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta mil reais)** conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 2728/2515

Fonte: Estadual

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO

CUSTEIO			
RESOLUÇÃO CIB/MT	MUNICÍPIO	PARCELA	VALOR PARCELA
Resolução CIB/MT Nº 579 de 06/11/2025	APIACAS	ÚNICA	R\$ 250.000,00
Resolução CIB/MT Nº 688 de 11/12/2025	SINOP	ÚNICA	R\$ 500.000,00
Resolução CIB/MT Nº 760 de 11/12/2025	NOVA UBIRATÃ	ÚNICA	R\$ 350.000,00

Resolução CIB/MT N° 761 de 11/12/2025	NOVA UBIRATÃ	ÚNICA	R\$ 150.000,00
Total Custeio			R\$ 1.250.000,00

INVESTIMENTO			
RESOLUÇÃO CIB/MT	MUNICÍPIO	PARCELA	VALOR PARCELA
Resolução CIB/MT n° 712 de 11/12/2025	PARANAÍTA	ÚNICA	R\$ 1.200.000,00
Total Investimento			R\$ 1.200.000,00
Total GERAL CUSTEIO e INVESTIMENTO			R\$ 2.450.000,00